PORTARIA nº 440/2022
De 16 de Dezembro de 2022

Exonera Servidores em Caráter Temporário

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 296/2002, Lei Complementar 640/2014 e Chamada Pública 01/2022,

Resolve:

Exonerar os Servidores Contratados Temporariamente conforme relação abaixo, a partir de 16 de Dezembro de 2022.

Nome	Matr.	Cargo
Kelly de Fátima Ribeiro Antunes	2321	Ag. de Manutenção e A. Escolar
Maria Cristiana Ribeiro	2204	Merendeira

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de Dezembro de 2022.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 16 de Dezembro de 2022.